

RESOLUÇÃO Nº 005/C. DIRETOR/2009

Autoriza a formalização de instrumento de convênio com o Município de Chapecó para gestão de serviços de saúde no hospital de propriedade do Município e a criação de mantida para gestão do Hospital Materno Infantil

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDEST, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o parecer nº 004/C.D/2009, o qual é parte integrante da presente Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a formalização de instrumento de convênio com o Município de Chapecó para gestão de serviços de saúde no hospital de propriedade do Município.

Art. 2º - Dar parecer favorável a criação de mantida para gestão do Hospital Materno Infantil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 29 de setembro de 2009.


Profª Arlene Anélia Renk
Presidente do Conselho Diretor